



SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								587/19
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ROGÉRIO SILVA

PROTOCOLO:
Recebi em : ____/____/____

Secretário

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFARO NA INTERSEÇÃO DA RUA CELSO ROSA DE LIMA (26) COM A RUA 05 E A ESTRADA BOA VISTA.

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que proceda com a implantação de um semáforo na interseção da Rua Celso Rosa de Lima (26) com a Rua 05 e a Estrada Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário diante da solicitação dos munícipes que trafegam diariamente na rua mencionada, tendo em vista que o cruzamento com a Rua 05 e a Estrada Boa Vista tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, possuindo grandes riscos de acidentes no local.

Há ainda nas proximidades desse cruzamento, um Posto de Saúde da Família (PSF) e a Escola Técnica Secitec, o que concentra um grande volume de circulação de pessoas nessas vias, desse modo com a instalação deste semáforo nesse cruzamento, seria de grande valia, para que os acidentes possam ser evitados.

Perante a isso é necessário à implantação com urgência deste semáforo no cruzamento, em razão do grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que circulam diariamente nessas ruas.

Face ao exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ROGÉRIO SILVA
Vereador